



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO Nº 665, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Nomeia os membros do Conselho Fiscal de Previdência do Servidor Público de Palmas, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 100 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** São nomeados para compor o Conselho Fiscal de Previdência do Servidor Público de Palmas, os membros abaixo relacionados:

I – representantes do Poder Executivo:

Titular: Antonio Luiz Cardozo Brito  
Suplente: Ana Cláudia Lopes Gabino

II – representantes dos Servidores do Poder Legislativo:

Titular: Josley Oliveira Gomes  
Suplente: Eva Marinho Lima

III – representantes dos Servidores indicados pela Associação Classista:

Titular: Francisco das Chagas Sales  
Suplente: Antônio Sávio Filho

IV – representantes dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Titular: Aurelina Maria Souza da Silva  
Suplente: João Batista Mariano de Brito

**Art. 2º** São revogados os Decretos:

I – de 19 de novembro de 2012, que nomeia os membros do Conselho Fiscal de Previdência do Servidor Público de Palmas;

II – nº 463, de 16 de maio de 2013; e,

III – nº 653, de 19 de novembro de 2013.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas